



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 4/2019

RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Resolução nº 4/2019 de iniciativa da Mesa Diretora, que visa alterar dispositivo do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pitanga.

A proposição veio acompanhada de justificativa à fl. 3.

Consta informação jurídica da Procuradoria desta casa opinando pela regularidade do projeto.

ANÁLISE E VOTO

Em cumprimento ao disposto no inciso I do artigo 54 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pitanga, cabe à Comissão de Constituição e Justiça emitir parecer sobre a regularidade do projeto quanto aos aspectos constitucionais, legais e de técnica legislativa.

Em análise da proposição apresentada, entendo que inexistente vício de constitucionalidade ou ilegalidade capaz de prejudicar o seu andamento nesta casa.

Quanto a técnica legislativa, está de acordo com os fundamentos da Lei Complementar Federal nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

Por fim, entendo que a matéria está apta a seguir sua TRAMITAÇÃO.

É o meu voto.

Sala das Comissões, 11 de novembro de 2019.

Eliseu Latczuk
Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br



PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

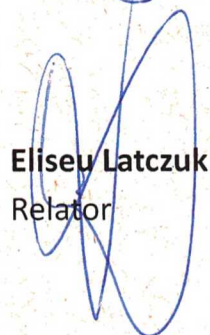
A Comissão de Constituição e Justiça, após analisar o Projeto de Resolução nº 4/2019 de iniciativa da Mesa Diretora, nos termos do voto do relator, que passa a constituir o parecer da Comissão, manifesta-se pela tramitação da matéria.

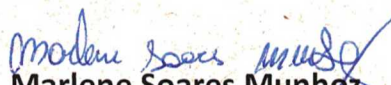
Sala das comissões, 12 de novembro de 2019.


Silmar Cardoso dos Santos
Presidente


Jorge Pittner
Vice-Presidente


André Luiz de Oliveira


Eliseu Latczuk
Relator


Marlene Soares Munhoz